



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

A ARBITRAGEM PARAIBANA
"BUSCA INCESSANTE PELA EVOLUÇÃO"
2025 - 2026



OFÍCIO CIRCULAR Nº 301/CEAF - PB

JOÃO PESSOA, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

DA: CEAF-PB

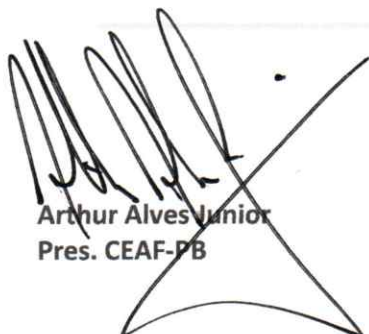
PARA: ÁRBITROS, CLUBES, LIGAS, TJDF, MP, IMPRENSA, TORCEDORES

**ASSUNTO: RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES HABILITADORAS ANTROPOMÉTRICAS E TEÓRICAS
TEMPORADA 2026**

CONSIDERANDO, as Leis Federais nº 9.615 de 24/03/98; nº 14.597 de 14/06/2023; **CONSIDERANDO**, Ofício Circular nº 336/CEAF-PB de 18/12/2023 publicado no site da FPF em 19/12/2023 **Diretrizes e Protocolos das Avaliações Habilitadoras Antropométricas, Físicas e Teóricas**; **CONSIDERANDO**, Ofício Circular nº 218/CEAF-PB de 11/08/2025 publicado no site da FPF e enviado via e-mail a cada prestador de serviço de arbitragem em 11/08/2025; **CONSIDERANDO**, Ofício Circular nº 220/CEAF-PB de 14/08/2025 publicado no site da FPF e enviado via e-mail a cada prestador de serviço de arbitragem em 14/08/2025 Edital de Prestadores de Serviço Autônomo;

A CEAF-PB COMUNICA que estará enviando o resultado das Avaliações Habilitadoras Teóricas e Antropométricas, por e-mail, até o dia 10/11/2025:

Atenciosamente,



Arthur Alves Junior
Pres. CEAF-PB

Federação Paraibana de Futebol

Av. Deputado Odon Bezerra, 580, Tambiá, João Pessoa – PB, CEP 58020-500 – CNPJ: 08.952.616/0001-74
Fone 83.3241-4435 E-mail: ceaf.arbitragem.pb@gmail.com site: www.federacaopbfutebol.com.br